



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Decreto nº 2668

De 26 de janeiro de 2018

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público – Edital nº 003/2015”.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 003/2015, destinado ao provimento de cargos públicos, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, das seguintes categorias:

- 01 – Professor de Educação Infantil**
- 02 – Professor de Educação Básica I**
- 03 – Professor Assistente de Educação Básica I**
- 04 – Professor Assistente de Educação Básica II**
- 05 – Professor de Atendimento Educacional Especializado**
- 06 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Arte)**
- 07 - Professor de Educação Básica II (PEB II – Educação Física)**
- 08 - Professor de Educação Básica II (PEB II – Geografia)**
- 09 - Professor de Educação Básica II (PEB II – História)**
- 10 – Coletor de Dados**
- 11 – Cuidador Escolar**
- 12 – Educador/Cuidador**
- 13 - Coveiro**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 27.01.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal